



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 11/2025

Proc. nº 19.139/2024

Itanhaém, 7 de janeiro de 2025.

**Senhor Presidente,**

Tem o presente a finalidade de comunicar a Vossa Excelência que tendo transcorrido o prazo para promulgação da lei decretada por essa Casa Legislativa, originária do Projeto de Lei nº 44, de 2024, de autoria do Vereador Fábio dos Santos Pereira, que “Altera a denominação da Rua do Horto, no Jardim Sabaúna, para Rua Georgia Souza Sabino”, caberá a Vossa Excelência, em conformidade com o que estabelece o artigo 34, § 6º, da Lei Orgânica do Município, promulgar a referida Lei com o nº 4.783, de 8 de janeiro de 2025.

Sem outro particular, reitero a Vossa Excelência as expressões do meu apreço e alta consideração.

Atenciosamente,

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
**Prefeito Municipal**

Ao

Excelentíssimo Senhor

**Vereador Edinaldo dos Santos Barros**

**DD, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém**

Autenticar documento em /autenticidade.  
com o identificador 370034003700320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Recebido em  
15.42h5. J.